

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 04/06/2024

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Secretaria de Educação, tendo como presentes os Conselheiros/as: Simone Cidral Stringari, Patricia Costa, Heloisa Bade, Edilson Alves da Silva, Cleiton Leonidas Isauro, Michele Karine Sansão e a Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva. **Justificaram ausência:** Simone Luciana Alexandre, Ciro Dóros Alexandre Cardoso. **Participantes:** Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN, Silmara Mastroen, Alexandra Hansen e Patrícia Girardi que solicitaram via Ofício SEI nº013/2024 uma reunião com os membros do CAE, para tratar demandas pertinentes a este conselho. **Ordem do dia:** O Presidente Edilson iniciou saudando os presentes. Após Patrícia Girardi deu início a reunião, explanando o motivo da reunião, para tratar de um evento voltado para a sensibilização na oferta dos produtos nas cantinas escolares em todas as Redes de Educação do Município, principalmente voltado as unidades particulares, para que tenham um olhar quanto ao valor nutricional dos produtos ofertados. O CAE de forma ampla acha importante a iniciativa e se propôs a parceria dentro do possível para que seja efetivado este evento. Em conversa pensou-se em um possível mês para o evento, ficando pré-agendado para o mês de outubro que é o mês da "Alimentação Saudável". Ficou ao cargo do CONSEAN procurar um local apropriado, bem como planejar a pauta, e o CAE se coloca à disposição para ajudar na divulgação em Órgãos Públicos (Municipal e Estadual). Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e trinta minutos e eu Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e Secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, quatro de junho de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2024, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2024, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2024, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2024, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021657477** e o código CRC **CBED0407**.

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.044766-1

0021657477v2

0021657477v2